

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016.

O Conselho da **EEEFM. PADRE ROMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na RUA. PROF. EMILIO DE ARAUJO CHAVES N.120 BAIRRO ALTIPLANO JOAO PESSOA- PB CEP. 58.046.150 representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Sr.(a) **MARIA SUELY BARBOSA DANTAS** inscrita no CPF sob o n.º 299.280.524-68, residente e domiciliada na RUA EMILIO DE ARAUJO CHAVES 463, ALTIPLANO João Pessoa- PB uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM PADRE ROMA, durante o período de **02/03/2016 a 22/03/2016**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

AÇÕES	DATA	HORA
Apresentação dos documentos de habilitação e Projetos de Venda.	22/03/2016	Até as 10:00h.
Apresentação das Amostras	22/03/2016	Até as 10:00h.
Resultado Final	23/03/2016	17:00h.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da relação da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendimentos familiar rural relacionada no projeto de venda e que esteja vinculada a associação cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

1. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009.

2. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

GÊNERO /ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO
Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	400	4,99
Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	1000	3,40
Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	420	12,50
Couve Folha , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	6,00
Carne Bovina sem Osso , chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	380	17,80
Frango resfriado inteiro , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas;	kg	200	7,00
Pão Tipo Francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	100	9,00
Abacaxi boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	250	2,50
Acerola de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	250	5,50
Caju , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	250	5,50
Goiaba , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	250	5,50
Maracujá , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	400	8,00
Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	480	2,80
Bolo Caseiro	kg	400	11,00
Cebola boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	400	4,99
Cenoura boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	400	3,50
Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	kg	200	7,00
Feijão Macassar novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	540	5,80
Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	930	3,50
Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	band c/30	200	10,00
Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	kg	100	6,50
Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	kg	400	3,99

Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	3000	2,50
Mamão de boa qualidade, sem lesões.	kg	1500	1,80
Filé de Peixe - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA N° 105 de 19/05/99	kg	920	13,00
Laranja Pêra de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas	kg	1.600	2,90
Melancia de boa qualidade, sem lesões	kg	1600	1,80
Farinha de mandioca .grupo seca,sub grupo média; classe:branca tipo 1, embalagem de 1 kg	kg	200	5,30
Manga de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	180	4,00
Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	400	6,00
Inhame boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	78	4,00

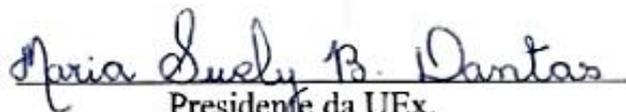
3. De acordo com o art. 25 da resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos fornecedores locais, território rural, do estado e nacional.

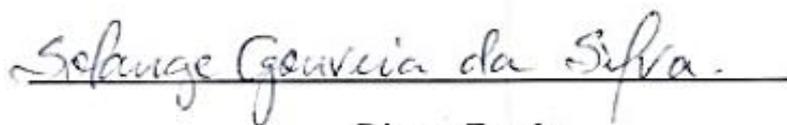
4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 22 de março de 2016, até às 10H na Escola EEEFM. PADRE ROMA, maiores informações no endereço RUA. PROF EMILIO DE ARAUJO, Nº120, BAIRRO ALTIPLANO, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.046.150 no horário 07h30min as 17h00min. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEEF. PADRE ROMA situado na RUA. PROF EMILIO DE ARAUJO CHAVES, N.120 BAIRRO ALTIPLANO, JOÃO PESSOA- PB 58.046.150 nos dias informados, pelo período MARÇO/2016 A DEZEMBRO 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

JOÃO PESSOA, 22 de fevereiro de 2016.


Presidente da UEx.


Diretor Escolar